

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**EDITAL TADS/IFSul - Nº 02/2018**

A coordenação do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas torna público o processo de averbação de atividades complementares.

**1. Objeto**

O objeto do processo é o registro de atividades complementares realizadas pelos estudantes do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para análise e emissão de parecer do colegiado de curso.

**2. Objetivos**

O objetivo do edital é normatizar o processo de entrega da documentação comprobatória de atividades complementares realizadas pelos estudantes do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

**3. Entrega da Documentação**

Somente os estudantes do 6º semestre poderão entregar a documentação comprobatória, referente ao cumprimento da carga horária de atividades complementares do curso.

**3.1 Forma de entrega**

A entrega da documentação será realizada junto a secretaria acadêmica do campus Bagé na forma de um processo de solicitação de averbação de atividades complementares.

Junto ao processo devem ser anexadas cópias da documentação comprobatória. As cópias deverão ser conferidas, junto com os originais, e autenticadas pela secretaria acadêmica.

**3.2 Período**

O período de abertura do processo de averbação de atividades complementares será do dia 11/12/2018 à 11/01/2019.

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**4. Análise dos processos**

A análise da documentação comprobatória de cada estudante será realizada em reunião do colegiado de curso a ser definida após o encerramento do prazo de averbação das atividades complementares.

**5. Publicação dos resultados**

Os resultados da análise dos processos serão publicados no mural do bloco de convivência do campus Bagé. No caso de indeferimento do processo, o estudante deverá registrar novo processo com a documentação comprobatória, no prazo máximo de 15 dias após a publicação dos resultados.

Bagé, 10 de dezembro de 2018.

---

**Carlos Emilio Padilla Severo**

Coordenação de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

---

**Anelise Ramires Meneses**

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

---

**Giulia D'Ávila Vieira**

Direção-geral do campus Bagé